LEI N°503/2024

Rorainópolis/RR, 17 de dezembro de 2024.

PUBLICAÇÃO
Publicado em consonância com o artigo 94 da L.O.M e transp. RT 437/447 e 242/522
Em: 17 / 12 / 24

Ilson Alves da Silva
Secretário Municipal
Gestão e Planejamento
Decreto - Pnº 129/2024

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
Autor: Poder Executivo

O Prefeito Municipal de Rorainópolis, Estado de Roraima, **ALESSANDRO DALTRO SOUSA,** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° Fica criada a Secretaria Municipal da Juventude no município de Rorainópolis, RR, órgão integrante da administração pública direta, com a finalidade de formular, coordenar e executar políticas públicas voltadas à promoção, inclusão e desenvolvimento da juventude.

Art. 2° Compete à Secretaria Municipal da Juventude:

I - Elaborar, implementar e acompanhar programas e projetos que visem à inclusão social e ao desenvolvimento educacional, cultural, esportivo, profissional e econômico dos jovens;

II - Coordenar ações intersetoriais entre as demais secretarias municipais, visando à integração das políticas públicas para a juventude;

III - Fomentar a participação dos jovens em iniciativas de cidadania, protagonismo juvenil e desenvolvimento comunitário;

IV - Promover a articulação com instituições públicas, privadas e organizações da sociedade civil para apoio às ações voltadas à juventude;

V - Acompanhar e avaliar a execução das políticas públicas municipais voltadas para a juventude, assegurando a eficácia das ações desenvolvidas.

Art. 3° A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Juventude será definida em regulamento próprio, a ser elaborado após a publicação desta Lei.

Art. 4° As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 5° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO DALTRO SOUSA
Prefeito do município de Rorainópolis